



Nº 26 - 30/12/2020

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sexta reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente desta reunião esteve a Senhora Presidente da Câmara, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivos de baixa médica, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Célia Cristina Merendeira Carçoço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Proposta para aprovação e ratificação pela Câmara Municipal da Minuta de Contrato de entrega e receção de Resíduos Urbanos a celebrar entre a Entidade Gestora – Gesamb e os utilizadores municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência – Rua 30 de Novembro, nº 9 Lote 46 em Montemor-o-Novo

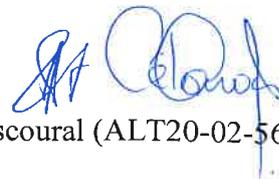
3. SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Participação por parte do Município de Montemor-o-Novo
- B) Bolsas de Estudo para o Ensino Superior AL 2020/2021 – Adenda – Atribuição de Bolsa de Estudo

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada
- B) Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade ALT20-04-1406 FEDER 000063 – Auto de Medição nº 1
- C) Empreitada de “Beneficiação da EM507 Lavre/Ciborro – Auto de Medição nº 1
- D) Empreitada de “Estabilização de Talude de Aterro em Lavre” – Auto de Medição nº 6
- E) Empreitada de Ampliação / Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Auto de Medição nº 07

F) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 15



5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Renovação de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas
- B) Pagamento no Centro Interpretativo do Castelo / Grátis

6. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2021

7. TOMADA DE POSIÇÃO “SOBRE A OPERAÇÃO DE REMOÇÃO DO AMIANTO DE ESCOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO”

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Iniciado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente informou a Câmara Municipal, em relação à situação epidemiológica no Concelho, que têm sido divulgadas todas as informações que são remetidas. Quanto ao surto ocorrido no Lar Quinta da Ponte, disse saber que continuam com 66 casos ativos havendo naquele momento apenas 2 casos negativos, o que é verdadeiramente preocupante. Referiu também que esteve presente no referido Lar uma Brigada de Intervenção da Cruz Vermelha no sentido de dar apoio à instituição, mas que tiveram de se retirar uma vez que ficaram infetados. Neste momento, a situação está superada, tendo sido substituídos aqueles elementos pela Segurança Social. Mais informou que, em recente reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, o Senhor Delegado de Saúde Pública assumiu que a Instituição terá todas as alas com utentes infetados e que nem sempre são cumpridas internamente as recomendações dadas pela Saúde Pública. Sobre o apoio da Câmara a este Lar, o Sr. Vice-Presidente informou que tem sido dado todo o apoio possível, desde a primeira hora. Neste momento, o Lar Quinta da Ponte já recebeu um apoio no valor de 9.400 euros, nomeadamente com o aluguer e colocação de duas tendas no exterior da instituição para dar apoio às Brigadas de Intervenção Rápida, para além do apoio e acompanhamento permanente de técnicos municipais. Recentemente, foi recebida a informação que as tendas já não estarão a ser utilizadas pelo que, confirmando-se, vão ser retiradas, mantendo-se o contacto com a instituição, sempre no sentido de ajudar naquilo que precisarem. Ainda no uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente informou que chegou a informação de que estará no início um possível surto no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, por informação dada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela de que haverá 3 utentes positivos, 5 funcionários e 25 utentes manifestavam sintomas e que estarão a aguardar a realização do teste. A Câmara Municipal está já a acompanhar a situação. Continuando no uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente sublinhou ainda que a ZCAP- Alojamento Sanitário, criado para dar suporte a estas situações, caso assim seja determinado pela Saúde Pública, está validada e em condições para ser usada caso, tendo já sido feito um investimento que ronda os 50.000,00 euros. Interveio de seguida o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando o senhor Vice-Presidente do paradeiro da senhora Presidente da Câmara, uma vez que não tinha sido informado que estaria ausente, ao que o sr. Vice-Presidente respondeu que esta se encontra ausente por motivos de saúde. Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Olímpio referiu que as questões relacionadas com a Covid-19 preocupam verdadeiramente e que gostaria de ser informado de quais as medidas que estão em curso relativamente aos trabalhadores da Autarquia e ao teletrabalho. Sobre este assunto, o senhor Vice-Presidente informou que neste momento existem vários trabalhadores a usar desse regime, alguns já há vários meses. Perguntou então o senhor Vereador Olímpio se tem que ser o trabalhador a mostrar essa vontade, uma vez que julgava existir outra estratégia por parte da Câmara para esse efeito. Ainda no decurso da sua intervenção, o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou como foi tratado o caso

de um funcionário que exerce funções de motorista, porque teve conhecimento, através de terceiros, que a Câmara Municipal manifestou pouco interesse no tratamento do caso. Para terminar, o senhor Vereador Olímpio Galvão, deixou uma sugestão à Câmara Municipal, para que nos próximos fins-de-semana auxiliasse a restauração e hotelaria do Concelho, recorrendo aos serviços dos Taxistas no sentido de fazerem entregas de take-away por todo o Concelho. Considera que de uma forma simples se poderia trazer grande contributo para a restauração do Concelho e seria também uma mais valia para a população dado as restrições de circulação de fim-de-ano. Sobre estes assuntos, tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto informando que, em relação à questão dos trabalhadores infetados, respondeu, que a determinação de isolamento é emanada pelas autoridades de saúde e a Câmara está a acompanhar devidamente todas as situações registadas. Ainda sobre este assunto, o senhor Vice-Presidente respondeu dizendo, que a Câmara Municipal sempre apoiou os seus trabalhadores desde o início e que tem ajudado em tudo que está ao seu alcance. Frisou ainda que a Pandemia não tem proporcionado poupanças, muito pelo contrário, trouxe muitas despesas acrescidas. Em relação à sugestão dada pelo senhor Vereador Olímpio, concorda que se devem pensar em todas as medidas que auxiliem a população e os agentes económicos, mas que estas têm de ser devidamente refletidas e estudadas.

Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Henrique Lopes disse que a Pandemia nos afetou a todos de uma forma brutal. Referiu que muitas vezes, o acompanhamento, a atenção dada a quem está doente extravasa as questões materiais. Para quem está doente o facto de se sentir apoiado, de sentir a proximidade dos outros é fundamental. Referiu que quando se está próximo do problema se conseguem ver as coisas de outra forma. Se estivesse em funções teria essa vontade, de ir ao terreno perceber o que se passa com as pessoas, e manteria uma maior proximidade da população. Terminou dizendo que espera que a vacina possa trazer novos horizontes de esperança.

Interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que lhe custa que o senhor Vice-Presidente não reconheça a importância da restauração em Montemor-o-Novo. Ao que o senhor Vice-Presidente respondeu não entender tal afirmação, reafirmando que o que é necessário é garantir uma efetiva avaliação das medidas a implementar para ajudar a população, chamando a atenção que todo o comércio está a ser afetado com a situação que vivemos hoje em dia e não apenas a restauração.

Tomou a palavra novamente o senhor Vereador Olímpio Galvão, dizendo que na reunião de Câmara anterior, a 16 de dezembro de 2020, os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente a TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO—ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO apresentada pelos eleitos da CDU mas desconheciam que a equipa de intervenção rápida presente no Lar Quinta da Ponte já teria sido substituída acerca de oito dias atrás, pelo que deixa a nota de que o documento terá sido feito à pressa e com pouca informação à oposição. Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente afirmou que não houve qualquer omissão de informação reiterando que todas as informações que são recebidas pela Câmara Municipal são divulgadas pelo que é falsa a afirmação do Sr. Vereador Olímpio, que votou a Tomada de Posição de forma livre, pelo que não compreende o que se pretende com esta afirmação.

Plano Diretor Municipal - PDM

Tomou a palavra a senhora Vereadora Carmen Carvalheira perguntando qual será a previsão de data para fechar o PDM, disponibilizando-se para ajudar no que for preciso. Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente disse que vai recolher mais informação que transmitirá numa próxima reunião.

Inauguração Hipermercado Continente

Por último interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando se a Autarquia recebeu algum convite para a inauguração do Hipermercado Continente. Sobre este assunto, o senhor Vice-Presidente disse que foi recebido um convite, mas muito em cima da hora, e uma vez que coincidia com o horário da realização da Reunião de Câmara, ninguém compareceu.

Solicitou então, o senhor Vereador Olímpio Galvão que ficasse registado em ata que aos Vereadores do Partido Socialista não chegou qualquer convite.

ORDEM DE TRABALHOS



1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos

De: JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA e FREDERICO DRUMMOND BORGES SANTA MARTA, requerendo aprovação da alteração à operação de loteamento localizada na Herdade da Amendonça de Cima, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 21/09/2020, 29/10/2020 e 25/11/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: LUIS MÁRIO LARANJO PINTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas no prédio sito na Rua da Papoila, n.º 24, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnica responsável Filipa Sofia Gonçalo Vilhena Neves Cabrita, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2020 e 15/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alteração e ampliação de seis fogos, sites na Rua Catarina Eufémia N.ºs 77, 79, 81, 83 Dt. 83 Esq. 85 e 87, em Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Dulcineia Alexandra de Sá Nogueira Arcanjo, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: FFNEV PORTUGAL I, LDA, requerendo informação prévia relativa à construção de uma central fotovoltaica na propriedade denominada por «Outeiro de S. Romão», na freguesia de São Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2020

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

(Foi enviado para audiência prévia em 8/06/2020, tendo a requerente se pronunciado em 27/07/2020)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: PAISAGENS IMPARES, UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola, a erigir no prédio rústico denominado “Herdade do Outeiro de Santo Aleixo”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2020, 27/11/2020 e 14/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: ANGELA HILDEBRAN e ALEXANDER MARIO VON HILDEBRAND, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita no Monte do Olival – Courelas da Caneira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: JAIME FERREIRA CORNACHO ROSADO RIBEIRO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 71, em Montemor-o-Novo, tendo como técnicos responsáveis Fernando Luís Nunes das Neves Soares, engenheiro técnico civil, José Miguel do Carmo Rosa, engenheiro técnico civil, Ana Rita Godinho Alves, engenheira técnica.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2020 e 9/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: AMÉRICO LOPES NUNES, requerendo pedido de informação prévia sobre construção de edifício para comércio e serviços no prédio sito na Rua do Passo e Rua de Lavre, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2020 e 2/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O processo baixou aos serviços para melhor análise.

B) Requerimentos

De: CABOLETIX, S.A, requerendo alteração ao contrato de urbanização (clausula sétima) celebrado com a Câmara Municipal no âmbito da construção do edifício do Continente sito nas EN 4, Av. Gago Coutinho, Rua de Lavre e Tv. da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2020

Tem parecer do Chefe de Divisão

Ratificação do despacho do Vice-Presidente de 16/12/2020: “Chefe da DAOTU, Concordo com o despacho da Sr^a Vereadora com base no seu parecer. Assim deve proceder-se em conformidade e enviar a ratificação da reunião.”

Deliberação: O processo baixou aos serviços para melhor análise.

De: MARIA BARBARA LOPES VARREGOSO REBETIM PEREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Relvas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 17/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços

De: CABOLETIX, S.A., requerendo emissão de certidão comprovativa de área de cedências para domínio publico do prédio sito na E.N 4, Av. Gago Coutinho, Rua de Lavre e Tv. da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/12/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro de 22/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela sr^a Vereadora Palmira Catarro.

De: SOUSA CUNHAL, TURISMO S.A., requerendo aprovação da alteração à clausula g) do alvará de loteamento, para o prédio sito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2020 e 12/10/2020

Tem parecer da G.U. e da APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão do parecer referente à autorização para rearborização com eucalipto do prédio Herdade de Vale de Alcácer, situado na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente e SPCS

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro de 22/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Proposta para aprovação e ratificação pela Câmara Municipal da minuta de Contrato de entrega e receção de Resíduos Urbanos a celebrar entre a Entidade Gestora – Gesamb e os utilizadores municipais

Continuando no uso da palavra a senhora vereadora Palmira Catarro submeteu o presente documento a apreciação.

“Trata-se de um pedido da GESAMB para “aprovação e ratificação pela câmara municipal da minuta de contrato de entrega e receção de resíduos urbanos a celebrar entre a entidade gestora –Gesamb e os utilizadores municipais –Municípios”.

De acordo com informações da GESAMB:

a) esta minuta foi já aprovada pelo Conselho de Administração da Gesamb em 13 de novembro de 2020 e pelo Conselho Intermunicipal da CIMAC em 24 de novembro de 2020.

b) Na sequência da “apreciação da ERSAR –Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, ao projeto de alteração ao Regulamento n.º 454/2013-Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, da Gesamb, que teve por fundamento dar cumprimento ao Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho-Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, aprovado pelo Conselho de Administração da Gesamb em 23 de maio de 2019 e pelo Conselho Intermunicipal da CIMAC em 16 de julho de 2019, foi necessário proceder a aditamentos, entre as quais a inclusão de contratos de entrega e receção de resíduos urbanos entre a entidade gestora do serviço e os utilizadores municipais, nos termos do regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro, designado Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos(RRC).”

Analisando o documento verifica-se que o mesmo clarifica /introduz algumas regras, nomeadamente ao nível das obrigações dos Municípios e da GESAMB, as quais de alguma forma já se aplicam através do contrato de delegação de competências entre a CIMAC e a GESAMB (2014) e no referido Regulamento n.º 454/2013 (em revisão).

PROPOSTA: Envio para a próxima reunião de câmara: aprovação da minuta de “contrato para entrega e receção de resíduos urbanos, entre a entidade gestora (GESAMB, EIM) e os utilizadores municipais”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 29/12/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.442.420,37 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.437.373,62 euros), o total do valor em caixa (5.046,75 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.179.136,87 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 263.283,50 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.174.290,78 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.846,09 euros), e 3.000,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 263.082,84 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (200,66 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua 30 de Novembro nº 9, Lote 46 em Montemor-o-Novo

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Por escritura pública celebrada em 19-12-1978, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, Crl., que por sua vez esta, transmitiu a Simão José Martins Galveias contribuinte (s) número (s) 109 984 978, sobre o lote 46, sito em Rua 30 de Novembro, 9 em 7050-141 em Montemor-o-Novo, já falecido. Veio agora o Sr. João Eduardo Jerónimo Galveias, na qualidade de cabeça de casal da herança de contribuinte n.º 709988648, requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 2004/20060331 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2729, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 04-12-2020, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 115.000,00 a Hugo Ricardo Lopes Lobo e Magda Alexandra Robalo Ricardo e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 66.940,69 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuíto especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Hugo Ricardo Lopes Lobo e Magda Alexandra Robalo Ricardo e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do

comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção. A Certidão emitida foi assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, se encontra anexa aos documentos da ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar, por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

3. SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Comparticipação por parte do Município de Montemor-o-Novo

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto colocando à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) tem vindo a ser aplicado a duas tipologias: Transportes Escolares (redução de 60% sobre a aquisição de passes dos estudantes do ensino secundário) e Transportes Públicos do operador “Rodoviária do Alentejo” (redução de 60% sobre a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos).

Para aplicação do PART o Fundo Ambiental (FA) transfere anualmente uma verba específica para a CIMAC, sendo que o remanescente, resultante da aplicação do Programa, repartido pelos Municípios. No caso do Alentejo Central, foi alocada uma verba de 45.424,09€ aos Transportes Escolares (TE) e 279 033,67€ aos Transportes Públicos (TP). Com a aplicação do PART, a despesa efetiva cifrou-se (2020) em 68.488,05€ (TE) e 409.673,40€ (TP).

Assim o remanescente (23.063,97€ – TE e 130.639,74€ – TP) foi repartido pelos Municípios na exata proporção da despesa gerada pelos utilizadores em cada uma das tipologias.

Esta repartição foi aprovada no Conselho Intermunicipal de 26 de maio prevendo-se uma contribuição dos municípios de 86.728 € (para o 2 semestre), pelo que a previsão para 2020 será sensivelmente o dobro (173.456 €) valor que acabou por ser mais reduzido tendo em conta a redução da procura.

A alocação de verbas foi efetuada recorrendo a uma média de despesa por município entre outubro de 2019 e março de 2020 (uma vez que a partir de abril o PART foi pago ao operador como compensação ao operador por prestação de serviços essenciais).

Assim de acordo com o mapa enviado pela CIMAC, coloca-se para aprovação a cabimentação do valor de 16.539,40€ (2.052,02€-TE e 14.514,38€-TP), respeitante aos valores calculados para comparticipação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para posterior aprovação pelo Executivo.

Anexo: MAPA da CIMAC, valores por município”

O documento em anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Ano Letivo 2020-2021 – Atribuição de Bolsa de Estudo

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência de ter sido detetado que por lapso, o processo de uma aluna não ter sido registado no sistema de correspondência interno da Câmara, propõe-se a integração da adenda, que junto se anexa, ao relatório de candidatos às Bolsas de Estudo ao Ensino Superior Ano Letivo 2020/2021, que em analogia às bolsas já aprovadas no presente ano letivo para os alunos com pontuações semelhantes (13>P<14), propõe a atribuição de uma bolsa de estudo no ano letivo 2020/2021, no valor de 70€/mês, durante 10 meses (entre outubro de 2020 e julho 2021), no valor total de 700€”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT 20-02-5673-FEDER – 000056)” – 3º Pedido de prorrogação de Prazo da Empreitada

Tomou seguidamente a palavra a Senhor Vice-Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 20

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 26 de setembro de 2019.

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 2 de outubro de 2019.

DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS APÓS REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 14 de outubro de 2019.

PRAZO: 270 dias.

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 10 de julho de 2020.

1º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 70 dias - de 11 de julho de 2020 a 18 de setembro de 2020. (Pedido de prorrogação aprovado em reunião de câmara em 20/05/2020, tendo sido concedido uma prorrogação de 52 dias, até 31 de agosto de 2020)

2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 70 dias – de 19 de setembro de 2020 a 27 de novembro de 2020

3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 63 dias – 28 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021 propõe-se uma concessão de prorrogação legal de 7 dias (o que colocaria o término contratual a 4 de dezembro de 2020. Sendo que é entender da Fiscalização a necessidade de 92 (até 27/02/2021) dias para o término dos trabalhos.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

À consideração superior.”

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Tendo o senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (ALT20-04-1406 FEDER 000063) – Auto de Medição n.º 1

O senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

“Informação n.º 1

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 9.492,29€

Valor do auto por extenso: nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,76 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 1, referente à empreitada mencionada.

C) Empreitada de “Beneficiação da EM 507 (Lavre/Ciborro) – Auto de Medição nº 1

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 1

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 12.553,25 €

Valor do auto por extenso: doze mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 0,63 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 1, referente à empreitada mencionada.

D) Empreitada de “Estabilização de Talude de Aterro em Lavre” – Auto de Medição nº 6

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 10

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

01-02/07-01-04-01-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 148.897,88 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 19.593,32 €

Valor do auto por extenso: dezanove mil quinhentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 110.132,65 €

Valor percentual acumulado de execução física – 73,97 %

Valor percentual do auto em aprovação – 13,16 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 6, referente à empreitada mencionada.

E) Empreitada de Ampliação / Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Auto de Medição nº 07

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente submeteu a seguinte proposta a apreciação:

“Informação n.º 07

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 71 444,79€

Valor percentual acumulado de execução física ... 38,11%

Valor percentual do auto em aprovação... 6,25%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º07, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 11 719,93 €

(onze mil setecentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 7, referente à empreitada referida.

F) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição n.º 15

Por último o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta, que se passa a transcrever:

“Informação n.º 22

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 232 979,30€

Valor percentual acumulado de execução física ... 54,85%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,03%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º15, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 29 851,02 € (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 15, referente à empreitada mencionada.

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Renovação de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto que colocou a apreciação dos eleitos o seguinte documento:

“No âmbito do protocolo estabelecido entre a CMMN e a CPPME em 08/11/18, e atendendo à Cláusula 4.º (Vigência) “O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (ano), podendo ser renovado por igual período, salvo acordo em contrário por escrito e assinado pelas partes.”, a sua continuidade carece de renovação.

Assim, coloca-se à consideração superior, a sua renovação.

Caso o despacho seja a intenção de renovação do protocolo, é enviado à DAGF/ Contabilidade para emissão de cabimento e posteriormente a DPDE-DE remete para reunião de Câmara.

Após aprovação do Órgão Executivo, é emitido o compromisso e posterior pagamento.”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Pagamento no Centro Interpretativo do Castelo / Grátis

Interveio novamente o senhor Vereador Gil Porto que apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com a proposta de Normas enviadas em 2020 – pendente 285169, no que respeita ao pagamento de entradas/ingressos no Centro Interpretativo do Castelo, estas ficaram sem efeito após a limitação de atividades devido ao surgimento do Covid 19. Uma vez que a situação de pandemia continua a limitar atividades e circulação de pessoas, criando um decréscimo nos visitantes e não se prevendo para o início de 2021 um melhoramento da situação, propõe este serviço a continuidade de não cobrar ingressos no CIC até ao dia 31 de março de 2021.

Deixo à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2021

No sentido de apresentar o documento seguinte interveio o senhor Vice-Presidente que colocou a proposta que se transcreve a votação dos eleitos presentes na reunião:

“Nos termos do disposto no art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da seguinte calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor -o- Novo, a realizar no ano 2021:

Propõe-se ainda:

- a) Que as referidas reuniões se realizem com periodicidade quinzenal, por se entender ser a prática mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal;*
- b) Que, sem exceção, todas as reuniões sejam públicas;*
- c) Que, tenham elas, o seu início às 15:00 horas;*
- d) Que tenham lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal;*
- e) Que o período de Atendimento Público, se inicie pelas 20:30 horas.*

Reuniões da Câmara Municipal / Ano de 2021

MÊS	DIA		
Janeiro	13	27	
Fevereiro	10	24	
Março	10	24	
Abril	7	21	
Maiο	5	19	
Junho	2	16	30
Julho	14	28	
Agosto	11	25	
Setembro	8	22	
Outubro	6	20	
Novembro	3	17	
Dezembro	2	15	29

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

7. TOMADA DE POSIÇÃO “SOBRE A OPERAÇÃO DE REMOÇÃO DO AMIANTO DE ESCOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO “

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto que apresentou a seguinte tomada de posição ao executivo que se passa a transcrever:

“A resolução do problema da existência de amianto nas escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, foi anunciada pelo Governo, no passado mês de junho, após anos de denúncia da situação e exigência de resolução por parte de estudantes, pais, trabalhadores e autarquias.

Em listagem publicada nessa data, foi com surpresa que verificámos a inclusão da Escola Básica São João de Deus (EB 2,3) em Montemor-o-Novo, como Escola com amianto.

A Câmara Municipal desconhecia essa informação, que nunca tinha sido reportada pelo Ministério da Educação, entidade responsável pela manutenção e conservação do edifício. Estranhamente, no Conselho Municipal de Educação do passado dia 15 de dezembro foi inclusive referido pela representante do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo não haver informação sobre a presença de amianto na escola.

Desde o início do processo em junho, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem mantido o diálogo e a cooperação com a DGESTE e com a Secretaria de Estado da Educação. Para efeitos de financiamento da remoção da cobertura em fibrocimento, foi proposto pelo Governo a assinatura de um protocolo e aberto concurso para candidatura das Autarquias, em que se prevê o financiamento das operações de remoção com um valor de referência de 55 euros por m², valor substancialmente inferior aos valores praticados pelo mercado.

Em agosto passado, solicitamos relatório sobre o estado atual da Escola e a existência de projeto para intervenção, tendo sido informados que estes documentos não existiam.

No passado mês de novembro, em reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação e com a Senhora Delegada da DGESTE, foi indicado por estas que existiria um projeto da escola, que seria remetido nos dias seguintes para a Câmara Municipal. Nesta reunião foi ainda expressa a nossa preocupação pelo estado atual do edifício, nomeadamente da instalação elétrica, o que terá impacto na substituição de coberturas e, por consequência, no valor financiado da empreitada que não será suficiente nem para a remoção e substituição do fibrocimento existente nem para eventuais obras complementares.

Ainda em novembro, recebemos da DGESTE um conjunto de imagens relativas a projetos de outras escolas, com legendas rasuradas, sendo identificados como os desenhos existentes para sustentar a candidatura, que deveria ser submetida até dia 30 de dezembro de 2020, após dois adiamentos do prazo final.

Estranhámos que para uma intervenção em edifícios escolares da responsabilidade do Ministério da Educação não seja necessário um projeto completo, quando para edifícios da responsabilidade da Câmara Municipal são necessárias aprovações em Reunião de Câmara e pareceres da DGESTE.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem feito ao longo dos anos um investimento concreto na requalificação dos estabelecimentos de ensino da sua competência, nomeadamente, edifícios de jardim de infância e de 1º ciclo do Concelho.

Para esta operação em concreto, entendemos que não estão reunidos os pressupostos fundamentais para que exista uma submissão da candidatura enquadrada no aviso, para intervenção num edifício que não é da nossa responsabilidade e para o qual, não recebemos o conjunto de informações fundamentais para que o processo avance.

Atendendo ao atrás exposto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida na sua reunião ordinária de 30 de dezembro de 2020, delibera:

- 1. Não submeter a candidatura para obra de remoção da cobertura de amianto da EB 2,3 de Montemor-o-Novo por não terem sido enviados à Câmara os elementos necessários para o projeto da operação de remoção;*
- 2. Responsabilizar o Ministério da Educação por não garantir soluções atempadas e adequadas à resolução deste problema*
- 3. Exigir a retirada de amianto da Escola Básica 2, 3 S. João de Deus garantindo condições de segurança à comunidade educativa, através de uma séria avaliação das condições técnicas e financeiras para a elaboração de projeto, para acompanhamento e fiscalização da obra e cumprimento de calendário.*

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo mantém a postura de disponibilidade de tudo fazer para a retirada de amianto, num quadro de colaboração e disponibilidade de negociação com o Ministério da Educação para encontrar as soluções mais eficazes e céleres para a resolução deste problema.”

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo sido apresentada declaração de voto por parte dos Vereadores do PS e tendo o Sr. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.*

Passo a transcrever a declaração de voto apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido socialista:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não quer remover o amianto de escola do seu concelho!!! O Município de Montemor-o-Novo, invoca a falta de informação sobre o edifício, que não existiam plantas e que teriam problemas em relação à rede elétrica.

O Município foi informado (e foi rapidamente cumprido) que seriam enviados os elementos disponíveis, que tal como comunicado em Agosto pela DGESTE, atendendo à tecnologia de desenho à data da construção do edifício não era muita a informação disponível (até porque foram construídas com base em projetos padrão) e tendo sido referido que esta situação ocorre em todo o país sem que nenhuma outra Câmara se tivesse escudado nesta questão para justificar a NÃO execução de um trabalho de levantamento das condições existentes, e proposta de solução técnica para a remoção e substituição das coberturas. É para estes custos que concorrem os 10% de incremento de valor.

Foram elucidados que o valor dos 55€ a que acrescem 10 % para outros custos ou seja 60,50€/m² é um valor de referência e que este valor seria ainda assim revisto para cima, o que acabou por acontecer passando a 71,50€/m², assim como o próprio adiamento do prazo de execução da obra que permitiria de certeza coordenar melhor a intervenção com o calendário escolar e até com outras obras que estivessem a decorrer noutras escolas nesse momento.

O Município de Montemor foi informado que o que se pretendia era apenas uma solução de remoção das coberturas e que o financiamento proposto é em grande número de municípios suficiente para a execução da obra, assim não se colocassem soluções técnicas que se sabe serem muito mais caras, pelo que deviam compaginar a solução com o orçamento disponível, tendo a Câmara Municipal de Montemor reconhecido que existiam as orientações técnicas fornecidas pela DGESTE logo desde o início do processo.

Invocou ainda a Câmara Municipal de Montemor o risco de os concursos das empreitadas ficarem desertos, tendo sido esclarecido que como é normal nestas situações, deveriam lançar novo procedimento e cumprir e usar naturalmente todos os instrumentos da Contratação Pública.

Na realidade a CDU desperdiçou a oportunidade de financiamento de cerca de 179.000€, que a Câmara Municipal vai ter que pagar quando a escola passar para a responsabilidade do município em março de 2022.

A postura propagandeada de tudo fazer revela-se na verdade em NADA FAZER!

Perante estes factos e perante a postura irreduzível da Câmara CDU de Montemor-o-Novo em colaborar com o Governo nesta medida importantíssima para a saúde pública da comunidade escolar montemorense, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a aprovação desta tomada de posição porque a mesma é meramente de cariz político, não tendo em vista a prossecução do interesse público.”

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Carço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

